

**PORTARIA Nº 088, de 19 de janeiro de 2026.**

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 060/2026, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, **a partir da data de publicação**, como segue:

Nome	Cargo	Lotação	Gratificação
Ana Paula do Carmo Silva	Diretoria de Alimentação Escolar	Secretaria Municipal de Educação	50%
Roberto Avelino Vieira	Diretoria de Controle Interno	Secretaria Municipal de Educação	50%
Henry Alyson Bartolomeu Domaneschi Da Silva	Gerência de Tecnologias Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	50%
Oseias Barbosa De Sousa	Diretoria de Licitação	Secretaria Municipal de Educação	30%
Ana Leide Rodrigues De Sena Gois	Superintendência de Educação Básica	Secretaria Municipal de Educação	50%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-265aca-19012026173427**